



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),*

*ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e*

*a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,  
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

Ofício Circular nº 005/2019

Brasília, 20 de março de 2019.

Ref.: Chamada para sede da Copa Brasil de Futsal de Surdos 2019

Às Entidades Filiadas da CBDS,

Vimos por meio deste informar a situação da Federação Desportiva dos Surdos do Rio Grande do Norte (FDSRN), que está com dificuldades de atualizar a documentação em dia, mais principalmente a criação de CNPJ. Então, a Copa Brasil de Futsal de Surdos 2019, previsto para ser realizada em Mossoró/RN, que seria sob a organização desta Federação, **está cancelada**.

Diante do cancelamento do local do evento em referência, a equipe da CBDS decidiu por abrir chamada para que outras Filiadas possam se candidatar a sediar o referido evento. O prazo para envio dos formulários de vistoria por parte de qualquer de nossas Filiadas, **será até 26 de abril de 2019**.

Tanto a FDSRN como as Filiadas interessadas deverão enviar até às 18h do dia 26/04/2019, os formulários de vistoria completamente preenchidos e assinados, de pelo menos três quadras de futsal para [eventos@cbds.org.br](mailto:eventos@cbds.org.br).

- Informar as distâncias entre uma quadra e as demais;
- Informar os dias horários que cada quadra está disponível para o evento;
- Anexar fotos e vídeos mostrando bem piso, teto, iluminação, paredes laterais e do fundo da quadra;
- Anexar fotos/vídeos também dos banheiros e vestiários;
- Não se esquecer de identificar com nome da quadra cada foto/vídeo.

Não serão aceitos formulários de vistoria enviados após o prazo estipulado.

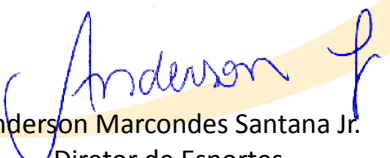
A CBDS deseja que as quadras sejam de tamanho oficial 40x20, ou com uma pequena diferença que seja aceitável. Além disso, as quadras devem ter/estar em condições mínimas para realização de uma competição, de forma que toda a área ofereça o mínimo possível de riscos aos surdoatletas.

Ressaltamos que as responsabilidades da Entidade Organizadora que for sediar o evento, constam no Regulamento Geral de Eventos Esportivos da CBDS, especialmente no Artigo 14.

Após encerrado o prazo desta chamada, a equipe da CBDS irá avaliar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as propostas e informar, com a máxima brevidade possível, a sede escolhida para a Copa Brasil de Futsal de Surdos 2019 que deverá ser realizada na data de **15 a 17 de novembro de 2019**.

Sendo o que nos cabia informar neste momento, esperamos que as Federações e suas Associações/Clubes se organizem para participação nesta competição.

Cordialmente,

  
Anderson Marcondes Santana Jr.  
Diretor de Esportes